



ESTADO DE MATO GROSSO

*Prefeitura Municipal de Barra do Garças*

**MENSAGEM Nº 075 DE 25 DE outubro DE 2.004.**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

<b>PROTOCOLO</b>			
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO BARÇAS - MT			
Nº 840	Livro 17	Folha 001	Data 25/10/04
Horas 16:35		Ozawa	
FUNCIONÁRIO			

Para a apreciação dos Senhores, estamos encaminhando através da presente, o Projeto de Lei incluso, que dispõe para a apreciação dos Senhores, o Projeto de Lei incluso, propondo a denominação da Radial que acessa a BR-070 à BR-158 pelo contorno da Escola Agrícola Municipal de **RADIAL "JOSÉ MAURÍCIO ZAMPA"**.

O homenageado foi um empresário desta cidade que muito colaborou com o nosso desenvolvimento.

São pessoas que marcou suas passagens na vida e, portanto não deixe que o tempo apague suas memórias. O homenageado é um desses que não deve ser esquecido e, para tanto estamos emprestando seu nome aquele empreendimento público.

Razão porque esperamos a aprovação do referido Projeto.

Atenciosamente,

Barra do Garças/MT., 25 de outubro de 2.004.

DR. WANDERLEI FARIAS SANTOS  
Prefeito Municipal

<b>APROVADO POR UNANIMIDADE</b>
Em sessão de 26/10/04
<i>[Signature]</i>



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

2

**PROJETO DE LEI Nº 075 DE 25 DE outubro DE 2.004.**

**PROTOCOLO**  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT  
nº 840 Livro 17 Folha 001 Data 25/10/04  
Horas 16:35  
C. Sause  
FUNCIONÁRIO

Dispõe sobre denominação do equipamento público à pessoa que menciona.

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, **Dr. WANDERLEI FARIAS SANTOS**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** - O acesso interligando a BR-070 à BR-158 pelo contorno da Escola Agrícola, nesta cidade, passa a denominar-se **RADIAL "JOSÉ MAURÍCIO ZAMPA"**.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT., 25 de outubro de 2.004.

DR. WANDERLEI FARIAS SANTOS  
Prefeito Municipal

**APROVADO POR UNANIMIDADE**  
Em sessão de 26/10/04  
[Assinatura]



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
*Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA*  
**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO**

3

**PARECER**

*Ao Projeto de Lei nº 075 /2004 de autoria do  
Poder Executivo Municipal*

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO,**  
*analisando o presente PROJETO DE LEI em pauta, resolve exarar o seu  
PARECER FAVORÁVEL, por entender ser o mesmo LEGAL E  
CONSTITUCIONAL.*

Sala das Comissões da Câmara  
Municipal de Barra do Garças-MT 26 / 10 2004

Ver. **AILTON RODRIGUES ROCHA**  
Presidente



Ver. **CLODOALDO ALVES DA SILVA**  
Relator

Ver. **JOSÉ RIBETIRO FILHO**  
Membro



## VOTAÇÃO

MATÉRIA DA PAUTA:

*Projeto de lei nº 075/04*

Vereadores	Legenda	Partido Atual	SIM	NÃO	Abstenção
AILTON RODRIGUES ROCHA	PSDB	PSDB	<i>X</i>		
ANDRÉIA SANTOS DE A. SOARES	PTB	PTB	<i>X</i>		
ANTÔNIO MORAES NETO	PPS	PP	<i>X</i>		
DR. CELSO MARTINS SPOHR	PSB	PSB	<i>X</i>		
CLODOALDO ALVES DA SILVA (2º Secretário)	PSDB	PP	<i>X</i>		
FATIMA APARECIDA DA SILVA RESENDE	PT	PT	<i>X</i>		
IEDA REZENDE RODRIGUES (Vice-Presidenta)	PL/PTB	PTB	<i>X</i>		
JOSÉ RIBEIRO FILHO	PPS	PDT	<i>X</i>		
MARIA JOSÉ DE CARVALHO	PL	PP	<i>X</i>		
MESSIAS ALMEIDA DANTAS	PSDB	PSB	<i>X</i>		
MIGUEL MOREIRA DA SILVA	PTB	PFL	<i>X</i>		
DR. PAULO EMÍLIO DA COSTA BILEGO	PPS	PL	<i>X</i>		
DR. PAULO SÉRGIO DA SILVA	PTB/PL	PFL	<i>X</i>		
WALTER NAVES DE SOUZA (1º Secretário)	PSDB	PSDB	<i>X</i>		
WELITON MARCOS R. OLIVEIRA (Presidente)	PTB/PL	PMDB			<i>Abstenção</i>

Obs.

*Justo*

APROVADO POR UNANIMIDADE  
 Em sessão de *26/10/04*